



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 58/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de julho de 2023.

Processo nº: 23243.000642/2018-99

Contrato nº: 05/2018

Fornecedor: DPASQUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 19.004.820/0001-80

Termo Aditivo nº: 02/2023

Pelo presente o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA e a empresa DPASQUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificados no CONTRATO nº 05/2018 - assinado em 31/07/2018, tendo como objeto a a locação integral do imóvel situado no endereço Alameda Santiago do Chile nº 195, bairro Nossa Senhora das Dores, no Município Santa Maria - RS, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.000642/2018-99 e 23243.000121/2017-51 e de acordo com o que prescreve o Art. 3º da Lei nº 8.245/91 e disposições cabíveis da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 05/2018, fica prorrogada pelo período de 12 meses, no período de 01/08/2023 até 01/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato permanece o valor atual de R\$ 68.960,17, conforme Apostila número 04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato será reajustado de maneira retroativa à 01/08/2023 assim que for disponibilizado o índice do período de agosto de 2022 até julho de 2023. Para essa renovação de contrato, o índice que será aplicado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLAUSULA QUARTA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 05/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Signatários:

Nidia Heringer (XXX.585.230-XX) - Representante legal da Locatária
Pedro Della Pasqua Neto (XXX.566.910-XX) - Representante legal da Locadora
Renan Covaleski Perlin (XXX.542.220-XX) - Testemunha da Locatária
Mauro Silvestre Della Pasqua (XXX.566.910-XX) - Testemunha da Locadora

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:02)
NIDIA HERINGER
REITOR

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 15:39)
RENAN COVALESKI PERLIN
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 2616620

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 16:20)
MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 248.956.010-72

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:39)
PEDRO DELLA PASQUA NETO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 822.566.910-04

Processo Associado: 23243.000642/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **5be786cac8**